DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 211, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial à Servidora Pública Municipal Senhora **SUZIMARY ZERBATO OLIVEIRA**, e dá outras providências".*

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – **PAULO DE FARIA-PREVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e, tendo em vista o que consta do processo de aposentador nº 009/2022.

Por determinação judicial constante nos autos de cumprimento de sentença nº 0000513-70.2022.8.26.0430 (Processo principal nº 1000186-73.2018.8.26.0390).

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria especial, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, bem como os artigos 28, 30, inciso II, e 53 da Lei Complementar Municipal nº 44/08, à Servidora Pública Municipal Senhora **SUZIMARY ZERBATO OLIVEIRA**, PIS PASEP nº 170.44695.71/8, portadora da Cédula Identidade RG nº 63.193.835-7 SSP/SP e CPF nº 551.896.369-68, ocupante do Cargo Dentista do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, com paridade e integralidade, conforme Acórdão registrado sob o nº 2021.0000907739 do Processo principal supracitado.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do **PAULO DE FARIA-PREVI**, e creditada na conta do beneficiário indicada no processo de aposentadoria, atualizada na mesma proporção e data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município, bem como afixação em local de costume, e registrada em 02 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo de Faria, 02 de setembro de 2022.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI

-Diretor Presidente-

.....

PORTARIA Nº 0212, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal, Senhora **ILMA MAGALI MOURA BERTOLOTTO,** e dá outras providências".*

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria nº 010/2022, e

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, Lei Complementar nº 44/2008 e Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério de Trabalho e Previdência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por tempo de contribuição à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILMA MAGALI MOURA BERTOLOTTO,** portadora do documento de identidade RG nº 10.643.021-X SSP/SP e do CPF nº 039.016.238-84, Pasep: 170.44628.77/8 ocupante do cargo de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, com proventos integrais, conforme memória de calculo constante do processo de aposentadoria supra mencionada.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do **PAULO DE FARIA-PREVI**, e creditada na conta da beneficiária indicada no processo de aposentadoria, atualizada na mesma proporção e data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município, bem como afixação em local de costume, e registrada em 02 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo de Faria, 02 de setembro de 2022.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI

- Diretor Presidente -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP.

CONTRATADA: ROSSI PAULO DE FARIA MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 22.530.243/0001-74

OBJETO: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA OS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR DA DISPENSA: R$ 8.712,90 (oito mil setecentos e doze reais e noventa reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II do caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme Decreto nº 9.412/2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 09 de fevereiro de 2.022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP.

CONTRATADA: FENIX LOCAÇÃO DE TENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.271.913/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de impressoras com reposição e fornecimento de peças.

VALOR DA DISPENSA: R$ 16.467,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II do caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme Decreto nº 9.412/2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 21 de fevereiro de 2022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP.

CONTRATADA: MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 07.776.581/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais laboratoriais para atenderem a demanda do Laboratório Municipal.

VALOR DA DISPENSA: R$ 11.512,00 (onze mil, quinhentos e doze reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II do caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme Decreto nº 9.412/2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, **15 de março de 2022.**

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....